



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU

### CONCURSO PÚBLICO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna pública a Retificação nº 01 do Edital de Convocação da Prova Prática.

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou no item 1.:

##### DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR

1. Os candidatos dos cargos de Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Pesadas/Tratorista deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, portando Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, categoria “D” dentro do prazo de validade (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O candidato do cargo de Motorista de Veículos Leves deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário marcado, portando Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, categoria “B” dentro do prazo de validade (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Convocação da Prova Prática.

Jaru, 24 de junho de 2014.

**SONIA CORDEIRO DE SOUZA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU**